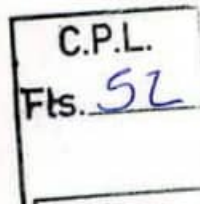




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

E a empresa **NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.270.808/0001-03, com sede na Rua Gil Correa Lt. 02, Barrolândia- TO , neste ato representada por seu proprietário, a Sra. NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado no endereço acima, portador do RG nº 726725 SSP/TO, inscrito no CPF nº 019.567.781-10, doravante **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023, Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP.**

, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.0 Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.
- 1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023 Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 53

- 4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 – Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Administração.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que serão pagas em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 59

apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0003.0002.04.122.0003.2006	Manutenção da Sec. Administração e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – DC 38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.	Serviços	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					R\$ 54.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 55

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, após a assinatura deste contrato, não admitindo-se prorrogação.

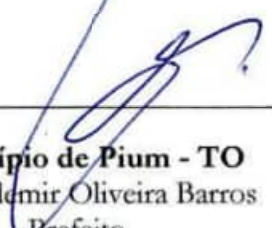
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

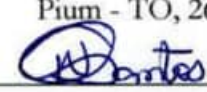
12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 26 de janeiro de 2023.

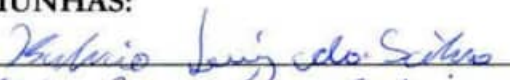


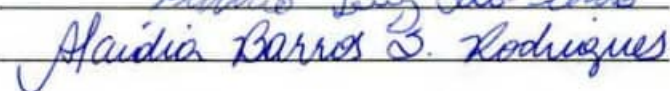
Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante



NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
CNPJ: 40.270.808/0001-03
NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS
CPF nº 019.567.781-10
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:





CPF: 047.273.596-89
CPF: 942.758.071-20

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP

Processo Administrativo: N.º 030/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 010/2022-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Partes: NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.270.808/0001-03 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 25 de janeiro de 2023.

Recursos: 0003.0002.04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – fonte 1500.

Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 010/2023-PMP

Processo Administrativo: N.º 030/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 010/2023-PMP

Contrato n.º 010/2023-PMP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.

Partes: NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.270.808/0001-03 e Município de Pium – TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data de assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Recursos: 0003.0002.04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – fonte 1500.

Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO.



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.
Fts. 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2422023

QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 242/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I., versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.pium.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2422023

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 010/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 030/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 010/2022-PMP
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.
 Partes: NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.270.808/0001-03 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data da ratificação e autorização: 25 de janeiro de 2023.
 Recursos: 0003.0002.04.122.0003.2006 - 3.3.90.39 - fonte 1500.
 Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 010/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 030/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 010/2023-PMP
 Contrato n.º 010/2023-PMP.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes e licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium- TO.
 Partes: NAIRA CAVALCANTE DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.270.808/0001-03 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data de assinatura: 26 de janeiro de 2023.
 Recursos: 0003.0002.04.122.0003.2006 - 3.3.90.39 - fonte 1500.
 Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
 Vigência: 26 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FME

Processo Administrativo: Nº 047/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FME
 Objeto da Licitação: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.
 Data: 14 de fevereiro de 2023
 Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.39 - 1.500.1001
 Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vera Lúcia Pinto Alencar

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2023-FME
 Processo Administrativo: Nº 047/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FME
 Contrato n.º 008/2023-FME
 Objeto da Licitação: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.
 Data: 15 de fevereiro de 2023
 Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.39 - 1.500.1001.
 Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
 Vigência: 30 (trinta) dias
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vera Lúcia Pinto Alencar

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 044/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2023 - PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de Grama Sintética 30 mm, destinado a praça da Av. Tocantins deste Município de Pium- TO.
 Partes: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 36.213.704/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 13 de fevereiro de 2023
 Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos)
 Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023-PMP
 DISPENSA SRP Nº 018/2023 - PMP
 PROCESSO: Nº 044/2023
 Contrato n.º 018/2023-PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de Grama Sintética 30 mm, destinado a praça da Av. Tocantins deste Município de Pium- TO.
 Partes: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 36.213.704/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
 Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023
 Valor total: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos)
 Recursos: 18.541.0029.2057/ 3.3.90.30 / 1500
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 046/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 019/2023 - PMP
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços de perfuração e instalação de um Poço Semi Artesiano de 45 metros de profundidade no Centro de eventos do parque das nascentes

C.P.L.
 Fts. 58

N.S. 41259671737140081161325040545

neste Município de Pium- TO.

Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 14 de fevereiro de 2023

Recursos: 23.695.0038.2066/339036/1500

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023-PMP

DISPENSA SRP Nº 019/2023 - PMP

PROCESSO: nº 046/2023

Contrato n.º 019/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de perfuração e instalação de um Poço Semi Artesiano de 45 metros de profundidade no Centro de eventos do parque das nascentes neste Município de Pium- TO.

Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Recursos: 23.695.0038.2066/339036/1500

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

N.S. 41258671737140091161325040545